PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 356/13

Considerando que o número de animais abandonados no País chegue a 30 (trinta) milhões entre cães e gatos;

considerando que, normalmente, aqueles que compram um animal, por não possuir um prévio vinculo com o mesmo, animal tendam a abandoná-lo doravante;

considerando que os animais, sendo tratados como amigos, devem ser incentivada a prática de conquista do amigo e não de sua compra;

considerando que esta medida se somará à implantação de políticas públicas em defesa dos animais, sem que o País precise mexer em seu Orçamento;

considerando que o abandono de animais, por ser muito frequente, possa desencadear outras práticas de maus tratos;

considerando que os animais carecem de políticas públicas e por serem maltratados possam desencadear problemas (doenças) ao homem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que desenvolva campanhas de incentivo à adoção e não a compra de animais.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
MARCELL MORAES